



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Crato/CE, Sr. George Érico de Alencar Braga Borges, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº **2022.02.18.1**, com Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. SECUNDO CHAVES, Nº 255, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr. Rubens Dirceu Scherer, inscrito no CPF nº 092.100.830-91, com valor total de R\$ **51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária 1101.18.122.0021.2.056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato/CE-CE, 23 de Fevereiro de 2022

  
**George Érico de Alencar Braga Borges**  
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE